



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.257, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Prof. Jauro Pereira Gomes Ferreira a Rua 25 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim, e dá outras providências.

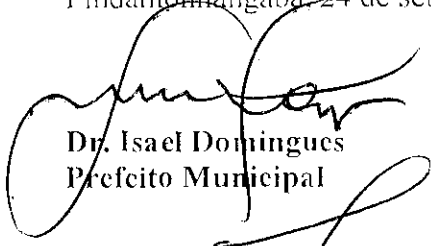
(Projeto de Lei nº 107/2019, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

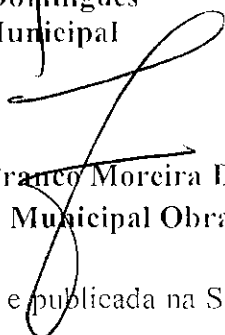
Art. 1º Fica denominada de Rua Prof. Jauro Pereira Gomes Ferreira a Rua 25 do Loteamento Residencial Santa Clara, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2019.

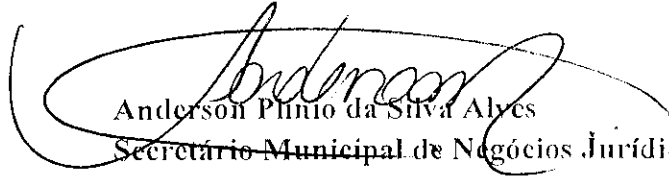


Dr. Isael Domingues  
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias  
Secretária Municipal Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de setembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alyes  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app